

ATA Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares e para os servidores públicos municipais.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 24/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: **FISUL CONFECÇÕES LTDA; PAOLA LUCCA LTDA; K13 CONFECÇÕES LTDA; CONFEC SUL UNIFORMES LTDA; SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI; NOSKOSKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI LTDA; DANIEL RICARDO HAAS FIN VESTUÁRIO; BJ DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI; MONICA IGNÁCIO COMÉRCIO; TOP BRAZIL TEXTIL LTDA; COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA; SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA; KIRNIEW & UJACOV BUENOS LTDA; C6 JUNIOR CONFECÇÕES E COMERCIAL LTDA; LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA e FRAI VEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA**, neste ato representadas pelos seus procuradores, devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Sedenei Silvestre Corradi, Aurélio Valentim Lucca, Luciano André Guarda, Leandro Figueiro, Gean da Silva Mena, José Sandro Sebastião Noskoski, Daniel Ricardo Haas Fin, Joelson Carlos Piazza Bringhetti, Nilo Omar Gules Franco, André Antônio Tonon, Vinicius Osowski, Simone Balduino, Jaqueline Elena Kirniew, Douglas Rossi, Jociel Machado dos Santos e Fiorelo Adilson Mazutti. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes. Procedida a análise da proposta das empresas participantes, foram desclassificadas as propostas das empresas: **PAOLA LUCCA LTDA; K13 CONFECÇÕES LTDA; KIRNIEW & UJACOV BUENOS LTDA e TOP BRAZIL TEXTIL LTDA** por terem apresentado

proposta de preços em desacordo com o edital, notadamente no que se refere a indicação de valores por lotes distintos, nos termos da retificação do edital, e as empresas: **SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA; COM DESIGN ARTES E CONFECÇÕES LTDA** e **CONFEC SUL UNIFORMES LTDA** tiveram suas propostas desclassificadas por não terem apresentado com as mesmas de que trata o item 5.3 e 5.4 do edital. Dando prosseguimento deu-se início a fase competitiva de lances e negociação direta com as Empresas cujas propostas foram classificadas, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata, tendo restado vencedora a Empresa **SUPERA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI** com o valor global do lote 01 de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) e a Empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA** com o valor global do lote 2 de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado aos licitantes habilitados o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes, que permaneceram na sessão declararam não ter interesse em recorrer, tendo as mesas se ausentado antes da lavratura da presente ata. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.